PROJETO DE LEI Nº. 025/2018

DENOMINA "ESTÁDIO MUNICIPAL LAERTE ROGÉRIO NEVES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **"ESTÁDIO MUNICIPAL LAERTE ROGÉRIO NEVES",** o espaço público conhecido popularmente como campo do moxafongo, situado no Completo Esportivo Hermínio Braz, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador - MDB
Autor do Projeto

(continua...)

(Continuação do Projeto de Lei nº 025/2018)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma ao Sr. Laerte Rogério Neves, que exerceu mandato de Vereador no Município nos anos de 1989, 1990, 1991 e 1992, prestando relevantes serviços à população inclusive em relação as atividades esportivas no âmbito do município, onde, inclusive foi Presidente do Cachoeirano Futebol Clube durante vários anos.

Também foi serventuário do Poder Judiciário, auxiliando sobremaneira o Juiz da Comarca na pacificação dos conflitos e celeridades dos processos.

Assim, a exaltação da memória do saudoso ´´Laerte``, como era conhecido, é justa e merecedora de aprovação plenária.